



Estado de Minas Gerais  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS  
CNPJ: 23.765.308/0001 - 23 Praça Tonico Rabelo, 66 – Tel: 3323 -1307 / 1449  
CEP: 35.582-000 – PAINS – MINAS GERAIS – e-mail: licitacaocamara@pains.mg.leg.br



## Contrato Administrativo nº 05 / 2021

Por este instrumento de contrato administrativo que fazem de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS, situada na Praça Tonico Rabelo, 66 – em Pains/MG, CNPJ 23.765.308/0001-23, ora representada por sua Presidente CÂTHYA GUIMÁRIA GOULART, aqui denominada **contratante** e de outro lado TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA ME, sediada no endereço Rua Coronel José Justino Nunes, nº 345, Bairro Centenário na cidade de Formiga – MG, inscrita no CNPJ sob o número 04.568.404/0001-37, por meio de seu representante Danilo Garcia portador do CPF nº 031.008.086-06, aqui denominado **contratado**, firmam o presente contrato administrativo, nos termos abaixo estipulados, com fundamento na lei 8.666/93 e alterações:

### **I - Do objeto:**

O serviço será prestado semanalmente, ou seja, haverá publicações de matérias, relativas ao Legislativo Municipal, impressa em jornal no espaço de ¼ de página, e o mesmo conteúdo deverá ser reproduzido no site e nas redes sociais do jornal, sendo elas *Instagram* e *Facebook*. As matérias serão enviadas pela Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Pains e o layout de impressão deverá ser aprovado com antecedência pela Assessoria. Deverá, também, ser entregue 10 (dez) cópias dos jornais impressos semanalmente na Câmara Municipal de Pains.

### **II - Do prazo:**

O prazo de validade do presente contrato é de doze meses iniciando-se na data da assinatura.

### **III – Da prorrogação:**

O presente contrato poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a vinte e quatro meses.



Estado de Minas Gerais  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS  
CNPJ: 23.765.308/0001 - 23 Praça Tonico Rabelo, 66 – Tel: 3323 -1307 / 1449  
CEP: 35.582-000 – PAINS – MINAS GERAIS – e-mail: licitacaocamara@pains.mg.leg.br



#### **IV – Da prestação de serviço:**

O serviço será prestado semanalmente, ou seja, haverá publicações de matérias, relativas ao Legislativo Municipal, de forma impressa em jornal no espaço de ¼ de página, e o mesmo conteúdo deverá ser reproduzido no site e nas redes sociais (Facebook e Instagram). As matérias serão enviadas pela Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Pains e o layout de impressão deverá ser aprovado com antecedência pela Assessoria.

Deverá, também, ser entregue 10 (dez) cópias dos jornais impressos semanalmente na Câmara Municipal de Pains. Sendo 9 (nove) exemplares para os vereadores, estes serão entregues etiquetados com o nome de cada um, e 1 (um) exemplar para a Câmara.

O jornal deverá ter circulação e entrega semanal no município de Pains.

#### **V - Da Dotação Orçamentária**

A presente contratação correrá às contas do orçamento vigente na classificação 01.01.02.01.122.0001.2004.3.3.90.39.00 - ficha 27 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

#### **VI - Da rescisão:**

As partes, de comum acordo e dentro dos parâmetros estabelecido na legislação vigente, poderão extinguir o presente contrato sem aplicação de multa desde que notificado a contratante no prazo de 5 dias.

#### **VII - Do pagamento:**

O valor global do contrato é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

O pagamento será realizado mensalmente, até o quinto dia útil do mês subsequente a prestação do serviço, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica.

#### **VIII - Do realinhamento de valores:**

O realinhamento dos valores pactuados poderá ser solicitado pelo CONTRATADO no prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis antes da data



Estado de Minas Gerais  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**  
CNPJ: 23.765.308/0001 - 23 Praça Tonico Rabelo, 66 – Tel: 3323 -1307 / 1449  
CEP: 35.582-000 – PAINS – MINAS GERAIS – e-mail: licitacaocamara@pains.mg.leg.br

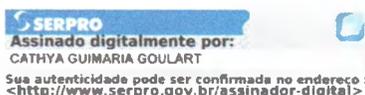


estabelecida neste contrato para realização do pedido em estrita observância do já estabelecido na legislação em vigência.

#### **IX - Do Foro:**

As partes elegem o foro da Comarca de Arcos / MG para dirimir quaisquer questões contratuais oriundas do presente instrumento.

Pains (MG), 18 de março de 2021.



**CÁTHYA GUIMÁRIA GOULART**  
Presidente da Câmara Municipal de Pains

**DANILO GARCIA**  
Jornal Tribuna Formiguense Ltda ME